PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº _____/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

Considerando a existência da Lei nº 4.190 de 19 de julho de 2022 que dispõe sobre a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos Municipais;

Considerando que o Executivo Municipal nomeou, através dos Decretos 01 de 03 de janeiro de 2023; 007 de 16 de janeiro de 2023; 022 de 10 de fevereiro de 2023 e 27 de 10 de março de 2023, os membros dos Conselhos da Cidade, dos Transportes; da Cultura e do Meio Ambiente, respectivamente;

Considerando que em nenhum dos Decretos supracitados houve a observância da Lei número 4.190;

Considerando que só por meio de muitas lutas é que a mulher vem conseguindo aumentar o seu espaço nas estruturas sociais;

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após anuência do Soberano Plenário, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** Sr. Mario Alexandre e ao **SECRETARIO DA CASA CIVIL,** Sr. Mozart Aragão Leite, solicitando a alteração dos Decretos acima referidos, a fim de que se cumpra o que preceitua o Artigo 1º da Lei Municipal n° 4.190, de 19 de julho de 2022, que determina contar os Conselhos na sua composição com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça

Ilhéus, 14 de março de 2023

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.vereadoraenilda@ilheus.ba.leg.br
(73) 2101-2600